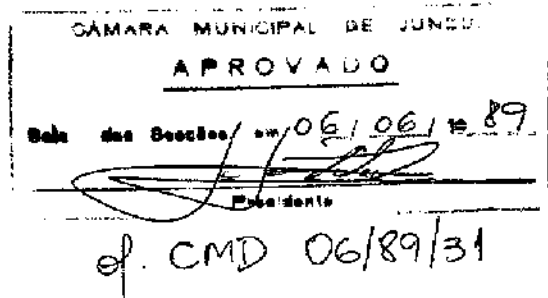




MOÇÃO N.º 68

Repúdio pela manipulação do novo Piso Nacional de Salários em relação aos aposentados.



As novas determinações relativas a aposentadorias e benefícios pagos pela Previdência Social, baixadas através da Medida Provisória nº 63, estabelecem forma de correção destas pela variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPC.

Com essa estratégia, a título de evitar um déficit maior do caixa da Previdência, os pagamentos de maio e junho terão reajuste pelo IPC do respectivo mês, considerando-se como base o salário mínimo de NCz\$. 81,40 (oitenta e um cruzados novos e quarenta centavos), sendo que a partir de julho as aposentadorias e benefícios serão corrigidos trimestralmente pelo IPC acumulado do período, já com suporte no novo salário mínimo de NCz\$ .. 120,00 (cento e vinte cruzados novos).

Segundo notícias veiculadas na grande imprensa paulista, o próprio titular daquela pasta afirmou que essa desvinculação do salário mínimo não prejudicará os trabalhadores e aposentados, porém, de acordo com estudos de assessores do próprio Ministério, os artigos 14 e 15 da Medida Provisória contrariam o artigo 58 das Disposições Transitórias da nova Carta da Nação, que prevê a correção dos benefícios pelo Piso Nacional de Salários até a adoção do plano de custeio e benefícios da Previdência Social, que definiria o critério de atualização.

No entanto, tal plano já deveria estar vigendo há cerca de dois meses e, na sua falta, uma imposição arbitrária veio a se consubstanciar, em detrimento de uma classe que, somente com a entrada em vigor da Constituição da República, teve assegurada algumas conquistas alcançadas graças ao empenho e determinação de seus componentes.



MOÇÃO N.º 68 - fls. 02.

Uma vez persistindo a intenção governamental, os aposentados e pensionistas se verão novamente espoliados e penalizados, em face de sobre eles recair, de forma injusta, o pagamento de parcela do chamado "rombo da Previdência" que eles não contribuíram para fomentar.

Além do explanado, como elo mais fraco da corrente, o aposentado voltará à condição de "cidadão de segunda classe", o que devemos lutar para que não ocorra, sob pena de total descrédito das instituições governamentais que tratam da questão.

Resta, pois, solicitar providências visando a não-alteração da fórmula de pagamento feito aos trabalhadores aposentados, por entendermos que qualquer iniciativa unilateral nessa área se afigure inconstitucional e, portanto, contra os interesses nacionais.

Assim sendo,

APRESENTAMOS à Mesa, na forma regimental, para consideração Plenária, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO pela manipulação do novo Piso Nacional de Salários em relação aos aposentados, dando-se conhecimento desta deliberação à Presidência da República, ao Ministério da Previdência e Assistência Social e à Associação dos Aposentados de Jundiaí.


Sala das Sessões, 6-6-89

AVA VICENTINA TONELLI



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 474

URGÊNCIA para apreciação da Moção nº 68, da Vereadora ANA VICENTINA TONELLI, de Repúdio pela manipulação do novo Piso Nacional de Salários em relação aos aposentados.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões em 06/06/89  
  
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da Moção nº, de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 06.06.89



ANA VICENTINA TONELLI